

**124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/ES****SÚMULA DE REUNIÃO**

Convocado por	Presidente Priscila Ceolin Gonçalves Pereira	Data: 22 de abril de 2024
---------------	--	---------------------------

<b>Início:</b> 16:00h	<b>Fim:</b> 19:00	<b>Local:</b> Presencial na Sede do CAU/ES
--------------------------	-------------------	--

Item	Assuntos a serem discutidos
1	<b>Verificação do quórum:</b> presentes a Presidente Priscila Ceolin, o Vice-Presidente Gregório Repsold e os conselheiros André Ferreira, Lucas Damm e Genildo Coelho Hautequestt Filho.
2	<b>Aprovação da pauta:</b> pauta aprovada.
3	<b>Comunicações:</b> - <b>Resultados Participação VI Encontros de Gerentes Gerais</b> - <b>Andamento de Editais e Contratações</b> - <b>Consulta Pública: Melhorias Regulamento Eleitoral</b>
4	<b>Ordem do dia</b>
4.1	<b>Evento “Cidades Resilientes”:</b>  1) Por convocar as pessoas abaixo elencadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• A funcionária Ivana Souza Marques para apoio na estruturação do evento na cidade de Vitória;</li><li>• A funcionária Doriéli Zuccoloto Fornaciari para apoio na estruturação do evento na cidade de Vitória;</li><li>• A funcionária Naara Paleta para atividade de apoio na estruturação do evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;</li><li>• A funcionária Mariana Batista para atividade de condução do cerimonial o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;</li><li>• A Presidente Priscilla Ceolin para representar o CAU durante o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;</li><li>• O Conselheiro Gregório Repsold para representar a CPFA durante o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;</li><li>• A Conselheira Roberta Narciso para representar a CEP durante o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro.</li></ul> Palestrantes: José Antônio Buffon (Colatina) e Roberto Montezuma (Vitória, Colatina e Cachoeiro).  <b>Aprovada: Deliberação COD N° 023/2024</b>
4.2	<b>Conferência das Cidades:</b> Após análise da Portaria 175/2024, foi constatado que o prazo para Convocação da Conferência pelo Poder Público já se extinguiu, tanto no âmbito municipal quanto

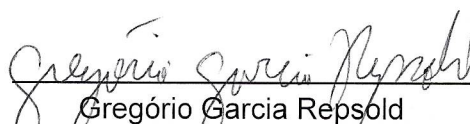


	<p>estadual. Os movimentos sociais, da mesma maneira, também não apresentaram, por ora, manifestação formal para organização do evento.</p> <p>Nesse contexto, o Conselho decidiu:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contatar entidades de arquitetura para discutir a possibilidade de participação como convidado na Conferência, assumindo uma das vagas destinadas à representação de Classe na delegação da conferência.</li><li>• Solicitar à Assessoria de Relações Institucionais que encaminhe ofício à Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) solicitando uma das vagas destinadas à representação de Classe na delegação da conferência.</li></ul>
4.3	<p><b>Comissão de Políticas Afirmativas</b></p> <p>A presidente apresentou a proposta do CAU/BR de criação de comissões especiais com o objetivo de desenvolver estratégias para a valorização e pluralidade da prática profissional, além do acesso e da inclusão, com recortes social, de gênero, de raça e LGBTQIAPN+, propondo e promovendo boas práticas na arquitetura e urbanismo, trabalhadas transversalmente.</p> <p><b>Encaminhamento:</b></p> <p>- Os Coordenadores discutirão a demanda com as comissões e encaminharão ao COD propostas para a elaboração das diretrizes de criação da comissão.</p>
4.4	<p>Assessoria às Comissões e Plenário e Assessoria Jurídica.</p> <p>O COD discutiu o assunto e recomendou a contratação dos profissionais analisados para a assessoria de relações institucionais (que ficará vago a partir de 30/04/2024) e para a assessoria jurídica.</p> <p><b>Encaminhamento:</b></p> <p>- Encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira pedido para dar prosseguimento às contratações e nomeação dos profissionais citados.</p>
4.5	<p><b>Tabela de Salários</b></p> <p>Decide aprovar tabela de caros e salários encaminhada pela CPFA. Decide encaminhar a Deliberação e Tabela para aprovação em Plenário.</p> <p><b>Aprovada – Deliberação COD Nº 024/2024.</b></p>
4.6	<p><b>Organização de Assessoramento de Comissões</b></p> <p>A gerente geral apresentou a proposta de que cada Comissão tenha assessoramento Técnico de um funcionário do CAU de área correlata a de atuação da comissão. Esse funcionário ficará responsável por fazer a integração o Conselho e Corpo Técnico, de modo a assegurar maior agilidade e eficiência nos processos e atividades do CAU.</p> <p>A proposta foi aceita pelos Conselheiros, ressaltando que a indicação do funcionário deve ser feita na criação da Comissão.</p>
4.7	<p><b>Projeto Estratégico – Auditoria CAU/ES</b></p> <p>A gerente geral apresentou projeto pautado na nas resoluções 200 e 247 do CAU/BR, no que se refere a utilização de recursos superavitários para custeio de projetos estratégicos. O objetivo do projeto estratégico é a contratação de auditoria externa objetivo de avaliar processos de âmbito administrativo, trabalhistas, contábil</p>



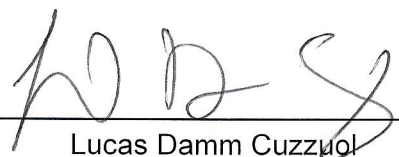
	<p>e fiscal, e indicar possíveis falhas, medidas corretivas e possibilidades de melhoria das atividades com vistas a otimizar a imagem do CAU junto à sociedade a aos profissionais de arquitetura e urbanismo do Espírito Santo.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> - Foi acordado que os Conselheiros deveriam avaliar detalhadamente o projeto para identificar possíveis ajustes e, posteriormente, encaminhar para avaliação do CAU/BR.</p>
4.8	<p>Desligamento Representante Conselho de Cultura de Vila Velha Após a leitura do ofício solicitando o desligamento da Arq. Mônica do Rosário Simões do Conselho de Cultura de Vila Velha, foi decidido:</p> <p><b>Encaminhamento:</b> - Solicitar à ASCOM que promova chamamento público para preenchimento da vaga no CCVV como representante do CAU/ES nos canais oficiais de comunicação do CAU/ES.</p>
05	<b>Assuntos gerais</b>

  
Priscila Ceolin G. Pereira  
Presidente

  
Gregório Garcia Repsold  
Vice-Presidente e Coord. CPFA

  
André Lima Ferreira  
Coord. CEF

  
Genildo Coelho Hautequestt Filho  
Coord. CEP

  
Lucas Damm Cuzzuol  
Coord. CED